



MINUTA DE PROJETO DE LEI

"Institui, como feriado civil no Município de Goiânia o dia 20 de Novembro, Dia Municipal da Consciência Negra"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica instituído, como feriado civil no município de Goiânia o dia 20 (vinte) de Novembro, em homenagem ao Dia Municipal da Consciência Negra.

Artigo 2° - O poder Público fica autorizado a executar ações comemorativas alusivas à efemeridade.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO RUBEM

Vereador - Líder do PT

Pres. da Comissão de Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Após um longo período de miopia e incompreensão do processo histórico da formação

cultural do povo brasileiro, as verdadeiras raízes formadoras da nacionalidade estão hoje sendo reconhecidas na biografia histórica do nosso povo.

Começamos a entender e a celebrar a importância da contribuição e do aporte cultural dos negros na formação da nacionalidade brasileira. Povo forjado às imensas dificuldades vivenciadas à escravidão e à luta para conquistar a liberdade, o respeito e a dignidade.

Intensa dívida ainda permanece para com os negros. Serão necessários imensuráveis esforços de toda a sociedade para se estabelecer uma relação igualitária que consiga superar as desigualdades sociais decorrentes de anos de escravidão, preconceitos expressos e velados e do cerceamento a mecanismos de atuação da cidadania.

Desde a resistência dos Quilombos, marcado, sobretudo, pelas ações do grande herói nacional Zumbi dos Palmares que liderou a grande resistência do povo negro contra toda iniquidade do regime escravocrata, quando comandou milhares de escravos, que tombaram e outros tantos milhares de homens, mulheres e crianças saíram vitoriosos na incansável luta pela liberdade, os negros têm demonstrado sua convicção pela construção de uma sociedade livre, democrática e soberana.

Marco épico da saga do povo negro, a morte do grande líder Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga, em Pernambuco, no dia 20 de Novembro merece todas as nossas homenagens e o reconhecimento do Estado, tanto que hoje comemoramos o dia nacional da consciência negra justamente em 20 de Novembro.

Entendemos plenamente justificada mais essa homenagem a Zumbi dos Palmares, para que o povo do município de Goiânia comemore o Dia Municipal da Consciência Negra e que as autoridades do município decretem, pelo presente projeto de Lei, Feriado no Município de Goiânia no dia 20 de Novembro.

MAURO RUBEM

Vereador - Líder do PT

Pres. da Comissão de Saúde e Assistência Social



Recebido em 10/10/2001